



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, serviços e componentes eletrônicos para possíveis reparos e aferição anual conforme exigências do IBAMETRO numa balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal**. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante das demandas e na produção de resíduos da contemporaneidade e, orientado na Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), constitui-se em instrumento essencial na busca de soluções para um dos mais graves problemas ambientais do Brasil, a inadequada destinação dado aos resíduos sólidos, impondo a necessidade premente de substituir os espaços de lixo (resíduo) a céu aberto por aterros sanitários, como medida de proteção ambiental.

Assim, condicionado a prestação de serviço socioambiental e a adequação na legislação em vigência, o município de São Desidério opera o aterro sanitário local, que requer um satisfatório planejamento quanto à operacionalidade da gestão e de sistema, logo, o que remete a necessidade de funcionamento regular de instrumentos básicos de controle e monitoramento, como a balança rodoviária, que naturalmente integra a projeto do equipamento.

Considerando que o equipamento instalado apresentou um problema na placa eletrônica, há a necessidade da urgente reparação, haja vista ser um equipamento indispensável à adequada operação do aterro sanitário do município. A avaria foi diagnosticada por técnico especializado in loco, provocada provavelmente por descargas atmosféricas ou variação brusca na tensão elétrica, sendo impossível determinar com fidelidade a causa em si, o que justifica a aquisição dos serviços supracitados.

DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e que o valor da contratação ora proposta de **R\$ 49.674,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**, se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, a elaboração dos Estudos Preliminares foi conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 18.541.006.2.063 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 17530000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme expressamente previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

EMPRESA: BALANÇAS SATELITTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 11.160.467/0001-15.

São Desidério, 26 de agosto de 2024.

José Carlos Carvalho

Prefeito Municipal de São Desidério